

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 10/12/2024

PORTARIA n.º 180/2024, de 10 de dezembro de 2024.

"Concede férias ao Vereador Fernando Trindade Rodrigues."

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regimentais ao vereador DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES, no período de 17/12/2024 até 31/12/2024, relativas ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de dezembro de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues Presidente em Exercício Câmara Municipal de Barra do Quarai - RS